Fls. 1135
Ass.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 06.881.482/0001-12

JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, natural de Cristino Castro – PI, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 064154107 SSP/RJ, e CPF Nº 757.207.017-53, residente e domiciliado no Quadra Saci S/N Bairro: Saci – Teresina – PI CEP: 64020-290, único sócio componente da empresa: **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com sede e foro na cidade de Teresina, estado do Piauí, Rua Av. Pedro Freitas, 1228 – Vermelha – CEP: 64.018-000 Teresina – PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPI sob o Nº. 22600006563 em 13/07/2004, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.881.482/0001-12, vem por este instrumento particular alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Neste ato a sociedade altera sua atividade principal e secundaria para:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 Comércio atacadista de produto de higiene pessoal;
4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes comissaritários;
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4754-7/01 Comércio varejista de moveis;
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (alimentos para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral);
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (alimentação por sonda);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 10:53 SOB Nº 20160290600.
PROTOCOLO: 160290600 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602126192. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160290600
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/10/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600006563
- **ARQUIVAMENTO:** 20160290600
- **EMPRESA:** BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjM2NTIwOF8xNjAyOTA2MDAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600306741)

Fls. 1136
Ass. CL

4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, decidem os sócios consolidar as cláusulas como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

CLÁUSULA I - A empresa girará sob a denominação **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA II – A sede da empresa e na **Av. Pedro Freitas, 1228 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000 Teresina – PI**.

CLÁUSULA III - A empresa explora as seguintes atividades:
4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos;
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 Comercio atacadista de produto de higiene pessoal;
4693-1/00 Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4754-7/01 Comércio varejista de moveis;
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (alimentos para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 10:53 SOB Nº 20160290600.
PROTOCOLO: 160290600 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602126192. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160290600
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/10/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600006563
- **ARQUIVAMENTO:** 20160290600
- **EMPRESA:** BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjM2NTIwOF8xNjAyOTA2MDAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600306741)

Fls. 1138
Ass.

4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (alimentação por sonda);
4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA IV – A sociedade tem uma filial situada na **Avenida Pedro Freitas nº 1520 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000 – Teresina – PI, registrada sob o NIRE 2290015891-1, CNPJ: 06.881.482/0002-01.**

CLÁUSULA V – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA VI - A empresa iniciou suas atividades em 17 de Junho de 2004 data da aprovação pela Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII – O Capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representada por uma quota de igual valor.

CLÁUSULA VIII - A administração da empresa será exercida por titular **JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA IX – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA X – O Titular-Administrador **JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA XI - O Titular-Administrador **JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 10:53 SOB Nº 20160290600.
PROTOCOLO: 160290600 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602126192. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160290600
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/10/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600006563
- **ARQUIVAMENTO:** 20160290600
- **EMPRESA:** BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjM2NTIwOF8xNjAyOTA2MDAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600306741)

Fls. 1141
Ass.

Fls. 1141
Ass.

E por acharem justos e contratados assinam a presente alteração em única via de igual teor; onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a ultima assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 08 de Outubro de 2016

JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS
Titular - Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 10:53 SOB N° 20160290600.
PROTOCOLO: 160290600 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602126192. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160290600
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/10/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600006563
- **ARQUIVAMENTO:** 20160290600
- **EMPRESA:** BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjM2NTIwOF8xNjAyOTA2MDAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600306741)

Fls. 1142
Ass.

Fls. 1143
Ass.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
064154107 SSP RJ

CPF
757.207.017-53

DATA NASCIMENTO
12/09/1963

FILIAÇÃO
AFONSO MARTINS DE ARAUJO
ADELIA DE OLIVEIRA MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
02727548839

VALIDADE
21/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/11/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
22/06/2017

24359111419
PI319041590

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1477301385

PROIBIDO PLASTIFICAR
1477301385

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 19861303190942030809-1; Data: 13/03/2019 09:54:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. :
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1344
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 10:02:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1196722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2021 14:26:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19861303190942030809-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282cf1f588e53182aacb97855ffae061c4f28c249675aea6c3cbd91661bbae767ff16f30421416c8d7d4f60e0713db6ed232

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 1145
Ass.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.881.482/0001-12 MATRIZ		13/07/2004

NOME EMPRESARIAL
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BIOMED

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO FREITAS	1228	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.018-000	VERMELHA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9989-7941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2020** às **09:48:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.881.482/0001-12 MATRIZ		13/07/2004

NOME EMPRESARIAL
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO FREITAS	1228	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.018-000	VERMELHA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9989-7941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2020** às **09:48:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Fls. 1146
Ass.

Fls. 1147
Ass.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	06.881.482/0001-12
NOME EMPRESARIAL:	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/02/2020** às **09:57** (data e hora de Brasília).

Fls. 1148
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 06.881.482/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:48 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2020.
Código de controle da certidão: **9F71.90AD.F087.7D75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.881.482/0001-12
Data da Emissão : 21/02/2020
Hora da Emissão : 09:35:48
Código de Controle da Certidão : 9F71.90AD.F087.7D75
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 21/02/2020, com validade até 19/08/2020.

Fls. 1149
Ass.

Página Anterior

Fls. 1159
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 20020306881482000112 01

RAZÃO SOCIAL BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP			
ENDEREÇO AVE PEDRO FREITAS 1228			BAIRRO OU DISTRITO VERMELHA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64018000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 06.881.482/0001-12		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.479.206-4	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2020, às 10:01:41

VÁLIDA ATÉ 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: B97E-FBEC-7659-E15F-F509-688E-6D28-0793

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 20020306881482000112 01 é Válido.

Solicitação Nº:	200203068814820001120 1
CPF/CNPJ:	06.881.482/0001-12
Razão Social:	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
Inscrição Estadual:	19.479.206-4
Data da certidão:	03/02/2020 10:01:41
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Fls. 1151
Ass.

Fls. 1152
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200306881482000112

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.479.206-4
CNPJ/CPF 06.881.482/0001-12
RAZÃO SOCIAL BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/2020, às 08:40:20

VÁLIDA ATÉ 08/06/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 9CD0-6420-FE93-D1C6-B96F-88E3-588C-1DAA

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 10 de Março de 2020

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 200306881482000112 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	200306881482000112
CNPJ:	06.881.482/0001-12
Razão Social:	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
Inscrição Estadual:	19.479.206-4
Data da certidão:	10/03/2020 08:40:20
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Fls. 1153
Ass.

Fls. 1154
Ass.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.881.482/0001-12
Razão Social: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
Endereço: AV PEDRO FREITAS 1228 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64018-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2020 a 26/03/2020

Certificação Número: 2020022601261025810831

Informação obtida em 04/03/2020 09:21:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 1/55
Ass.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.881.482/0001-12
Razão social: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/02/2020	26/02/2020 a 26/03/2020	2020022601261025810831
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020605145675729603
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011805371072979802
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122903440816487997
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120804090228484307
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111520391759792775
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102502474786226628
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100601514560083597
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702563033596766
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082903162114144490
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081002293151758672
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072201224443445305
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070302345516099846
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061402191519616154
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052601380946940215
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050703195190943500
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041802555773669400
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033002395986319598
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031101312651868409
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022002580463880510
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020102592488798763
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011301221345193447
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122502144907829188
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120602443288737595
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111703520496761867
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102704031960129159
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100801560764710755
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091903230225680439
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083102575873030316
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081202532534322025
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072302365516545431
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070403065753588147
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061503252973510452
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052702364843698730
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	2018050804053012017811
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041903520692956394
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033102501264956097
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031203030924986104

Resultado da consulta em 04/03/2020 09:22:13

Voltar

Fls. 1156
Ass.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 090.961/20-08

CPF/CNPJ: 06.881.482/0001-12
Contribuinte: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:02:03 h, do dia 27/02/2020.
Validade: 27/05/2020
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 18034C1E55A9DA2C
Nº Via: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMF\PORTAL DE SERVIÇOS\ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 090.961/20-08

Código da autenticidade 18034C1E55A9DA2C

Fls. 1157
Ass.

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 27/02/2020 **às** 09:14

Válida até 27/05/2020

Código controle 090.961/20-08

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: **06.881.482/0001-12** Contribuinte: **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**

Endereço: **AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228** Complemento: Bairro: **BAIRRO VERMELHA** Cidade: **TERESINA** Estado: **PI**

Cep: **64.018-200**

Para melhor acessar o site utilize:

Fls. 1158
Ass.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 090.961/20-08

CPF/CNPJ: 06.881.482/0001-12
Contribuinte: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:02:03 h, do dia 27/02/2020.
Validade: 27/05/2020
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 18034C1E55A9DA2C
Nº Via: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMF\PORTAL DE SERVIÇOS\ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 090.961/20-08

Código da autenticidade 18034C1E55A9DA2C

Fls. 1159
Ass.

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 27/02/2020 **às** 09:14

Válida até 27/05/2020

Código controle 090.961/20-08

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: **06.881.482/0001-12** Contribuinte: **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP**

Endereço: **AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228** Complemento: Bairro: **BAIRRO VERMELHA** Cidade: **TERESINA** Estado: **PI**

Cep: **64.018-200**

Para melhor acessar o site utilize:

Fls. 1160
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1806522

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 06881482000112, REPRESENTANTE LEGAL: NÃO INFORMADO
ENDEREÇO: AV. PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: PEDRO II - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Março de 2020 às 10 h 07 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1806522. Código verificador: 26DFA.E288C.2883C.AD3C9

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

Fls. 1161
Ass.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**1806522**
Código verificador:	**26DFAE288C2883CAD3C9**
Requerente:	**BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ:	**06881482000112**
Representante legal:	**NÃO INFORMADO**
Endereço:	**AV. PEDRO FREITAS, 1228**
Bairro:	**VERMELHA**
Município/UF:	**PEDRO II - PI**
Data de expedição:	**13/03/2020 10:07:07**
Data de validade:	**12/05/2020**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/1806522-c121485cf9eec6d8d36e1b52ce1590b1)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Fls. 1162
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600006563	06.881.482/0001-12	

NOME EMPRESARIAL
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4B.F1.78.E4.CE.C1.CE.5B.48.03.A7.CC.05.FE.12.EF.BF.D0.1A.9F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	06881482000112	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI: 06881482000112	633428145257338394 6	04/04/2018 a 03/04/2021	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	259839188141724539 4	06/07/2018 a 06/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4B.F1.78.E4.CE.C1.CE.5B.48.03.A7.
CC.05.FE.12.EF.BF.D0.1A.9F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2019 às 16:03:25

49.F7.60.25.B9.24.D5.19
D1.6A.F6.CD.10.2F.2A.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

Fls. 1163
Ass.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 06.881.482/0001-12

Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
NIRE	22600006563
CNPJ	06.881.482/0001-12
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	61293

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	61293
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.F1.78.E4.CE.C1.CE.5B.48.03.A7.CC.05.FE.12.EF.BF.D0.1A.9F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Fls. 1164
Ass.

BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 06.881.482/0001-12 NIRE: 22600006563 data Registro: 13/07/2004
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCICIO 2018

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Disponível	**R$**	**361.684,21**	**Empréstimos**	**R$**	**3.342.860,23**
Caixa		26.431,77	**Fornecedores**	**R$**	**524.574,03**
Banco Conta Movimento		314.048,51	**Obrigações Fiscais**	**R$**	**35.872,68**
			Impostos Federais	R$	18.331,41
Aplicações Imediatas	R$	21.203,93	Impostos Estaduais	R$	17.541,27
			Impostos Municipais		
Disponibilidade não Imediata	**R$**	**13.281.019,45**	**Obrigações Trabalhistas**	**R$**	**22.022,23**
Clientes		13.276.886,52	Salarios e Ordenados	R$	10.800,33
(-) Perdas de Crédito		-	Encargo Trabalhista	R$	11.221,90
Outros Créditos		4.132,93	**Outras Obrigações**	**R$**	**2.040.028,64**
			Venda Regime Caixa	**R$**	**5.049.915,70**
Estoque	**R$**	**561.685,85**	**Provisões Trabalhistas**	**R$**	**13.274,14**
Despesas Exercicio Seguinte	**R$**	-	**Parcelamentos a Curto Prazo**	**R$**	**192.885,22**
			Lucros a Distribuir	**R$**	**892.943,11**
Total Ativo Circulante	**R$**	**14.204.389,51**			
			Total Passivo Circulante	**R$**	**12.114.375,98**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**R$**	**328.797,80**
Imobilizado	**R$**	**238.784,27**	Parcelamentos a Longo Prazo	R$	328.797,80
Moveis e Utensílios		R$ 75.642,64			
Maquinas e Equipamentos		R$ 6.438,35	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
Equipamentos de Informática		R$ 310.310,00	**Capital Social Integralizado**	**R$**	**400.000,00**
Veiculos		R$ 43.280,20			
Instalações		R$ 7.093,93			
Bens Em Andamento		R$ 0,00			
(-) Depreciação Acumulada		(R$ 203.980,85)	**Reserva de Lucro**	**R$**	**1.600.000,00**
			Resultado Liquido do Periodo		**0,00**
Total Ativo Não Circulante	**R$**	**238.784,27**	**Total Patrimônio Liquido**	**R$**	**2.000.000,00**
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**14.443.173,78**	**TOTAL DO PASSIVO**	**R$**	**14.443.173,78**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 4B.F1.78.E4.CE.C1.CE.5B.48.03.A7.CC.05.FE.12.EF.BF.D0.1A.9F-3, recepcionado pela Receita Federal em 18/03/2019 com número de transmissão 49.F7.60.25.B9.24.D5.19.D1.6A.F6.CD.10.2F.2A.0A
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

3º OFÍCIO

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2018

José Orestes de Oliveira Martins
Titular
CPF: 757.207.017-53
RG: 064154107 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:01 SOB Nº 20190097191.
PROTOCOLO: 190097191 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901291050. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190097191
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/03/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600006563
- **ARQUIVAMENTO:** 20190097191
- **EMPRESA:** BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Documento de Interesse (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTUzMjU5MjczXzE5MDA5NzE5MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900060

Fls. 1165
Ass.

Fls. 1166

Ass.

Cartório Themistocles Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Licurgo Nogueira, 1223 - Centro - CEP 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartorioteresinapaio.com.br

Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANCA A ASSINATURA DE JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS, QUE ASSINA PELA EMPRESA BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI,20/03/2019.
Selo:AAH63197-MN1I www.tjpi.jus.br/portalextra.

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escrevente Autorizado
Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:35
BALANCO PATRIMONIAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Timon-MA,20/03/2019.

MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE
Emol.:15,00 FERC:0,50 Total:15,50 (6)

3º OFÍCIO Timon-MA 3326-8080

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
00000580165

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:01 SOB Nº 20190097191.
PROTOCOLO: 190097191 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901291050. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190097191
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/03/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600006563
- **ARQUIVAMENTO:** 20190097191
- **EMPRESA:** BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Documento de Interesse (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTUzMjU5MjczXzE5MDA5NzE5MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900060

Fls. 1167

Ass.

BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 06.881.482/0001-12 NIRE: 22600006563 data Registro: 13/07/2004

Fls. 1168
Ass.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCICIO 2018		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**R$**	**2.992.276,75**
Venda Mercadoria		2.992.276,75
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	**R$**	**(143.863,80)**
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		(143.863,80)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**R$**	**2.848.412,95**
OUTRAS RECEITAS	**R$**	**108.072,63**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		**102.818,97**
RECEITA FINANCEIRA		**2.953,94**
OUTROS CREDITOS DIVERSOS		**2.299,72**
RECEITA LIQUIDA TOTAL	**R$**	**2.956.485,58**
CUSTOS OPERACIONAIS	**R$**	**1.515.115,97**
Custo da Mercadoria Vendida		1.107.749,39
Fretes s/Compras		-
Outros Custos Mercadoria Vendida		403.366,26
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		4.000,32
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-
LUCRO BRUTO	**R$**	**1.441.369,61**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**1.190.675,43**
COM PESSOAL	**R$**	**321.473,48**
ADMINISTRAÇÃO		**446.782,19**
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		110.323,32
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		46.845,40
VEICULOS/TRANSPORTES		122.575,72
INFORMATICA		
SERVIÇOS PRESTADOS		113.190,00
DEPRECIAÇÕES		41.954,80
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		11.892,95
COMERCIAL		-
MARKETING		**12.335,70**
DESPESAS FINANCEIRAS		**410.084,06**
LUCRO OPERACIONAL		**250.694,18**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**R$**	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**250.694,18**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 4B.F1.78.E4.CE.C1.CE.5B.48.03.A7.CC.05.FE.12.EF.BF.D0.1A.9F-3, recepcionado pela Receita Federal em 18/03/2019 com número de transmissão 49.F7.60.25.B9.24.D5.19.D1.6A.F6.CD.10.2F.2A.0A
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2018.

3º OFÍCIO

José Orestes de Oliveira Martins
Titular
CPF: 757.207.017-53
RG: 064154107 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:01 SOB Nº 20190097191.
PROTOCOLO: 190097191 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901291050. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190097191
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/03/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600006563
- **ARQUIVAMENTO:** 20190097191
- **EMPRESA:** BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Documento de Interesse (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTUzMjU5MjczXzE5MDA5NzE5MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900060

Fls. 1169
Ass.

Fls. 1170
Ass.

Cartório Themistocles Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com

Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

CARTORIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

RECONHECO POR SEMELHANCA A ASSINATURA DE JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS, QUE ASSINA PELA EMPRESA BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP. DOU FE. EM TEST._____ DA VERDADE. TERESINA-PI,20/03/2019.
Selo:AA863199-N728 www.tjpi.jus.br/portalextra.

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escrevente Autorizado
Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:35
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFICIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS. DOU FE. EM TEST._____ DA VERDADE.
Timon-MA,20/03/2019.

MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE
L.:15,00 FERC:0,50 Total:15,50 (6)

3º OFICIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Presidente Médici, 689

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000580166
MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:01 SOB Nº 20190097191.
PROTOCOLO: 190097191 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901291050. NIRE: 22600006563.
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190097191
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/03/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600006563
- **ARQUIVAMENTO:** 20190097191
- **EMPRESA:** BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Documento de Interesse (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTUzMjU5MjczXzE5MDA5NzE5MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900060

Fls. 1171

Ass.

Fls. 1172
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00001540
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.06.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **8145.8772.9086.9400**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 26.03.2019

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2018/00002056 É VÁLIDA
Impressão : 05.04.2018
Validade : 04.07.2018

Fls. 1173
Ass.

Profissional :
Nome : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
Número Registro CRC : PI-006332/O - CONTADOR
CPF : 760.890.963-34
Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 26 de março de 2019 .

Sair

©Spiderware

Fls. 1174
Ass.

BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 06.881.482/0001-12 NIRE: 22600006563 Data Registro: 13/07/2004
Av. Pedro Freitas, 1228 Bairro Vermelha Teresina/PI
CEP: 64.018-000 Fone: (086) 3302-4353

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Criculante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

1.1) $\frac{\text{R\$ } 14.204.389{,}51 + \text{R\$ } 238.784{,}27}{\text{R\$ } 12.114.375{,}98 + \text{R\$ } 328.797{,}80} = 1{,}16$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}00$$

2.1) $\frac{\text{R\$ } 14.204.389{,}51}{\text{R\$ } 12.114.375{,}98} = 1{,}17$

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

3.1) $\frac{\text{R\$ } 14.443.173{,}78}{\text{R\$ } 12.114.375{,}98 + \text{R\$ } 328.797{,}80} = 1{,}16$

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1{,}00$$

4.1) $\frac{\text{R\$ } 12.114.375{,}98 + \text{R\$ } 328.797{,}80}{\text{R\$ } 14.443.173{,}78} = 0{,}86$

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2018.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2018.

3º OFÍCIO

José Orestes de Oliveira Martins
Titular
CPF: 757.207.017-53
RG: 64.154.107 SSP/RJ

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.notbr - Tel.: (83) 3244-9494 - Fax: (83) 3244-9494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 19862603191058140895-1; Data: 26/03/2019 11:05:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH12082-RZ7S; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1575
Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 16:12:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1207058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 11:05:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862603191058140895-1 a 19862603191058140895-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3be4ff8a50aa14e852bf58f72393bfa8a8c249675aea6c3cbd91661bbae767ff1c91e7f29803c70c7a6cdb9675525a903

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 1176
Ass. [signature]

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Themístocles Sampaio
Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANCA A ASSINATURA DE JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS, QUE ASSINA PELA EMPRESA BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP. DOU FÉ. EM TEST. [signature] DA VERDADE. TERESINA-PI,20/03/2019.
Selo:AAB53198-KAE4 www.tjpi.jus.br/portalextra.
Jose Hamilton Alves Cardoso-Escrevente Autorizado
Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:35
INDICE DE LIQUIDEZ

CARTORIO 3º OFICIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório Themistocles Sampaio
3º OFICIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS. DOU FE. EM TEST. [signature] DA VERDADE.
Timon-MA,20/03/2019.
MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE
Emol.:15,00 FERC:0,50 Total:15,50 (6)

3º OFÍCIO Timon-MA (99) 3326-8080

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000580167

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 19862603191058140895-2; Data: 26/03/2019 11:05:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH12081-S8UK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1177
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 16:12:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1207058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 11:05:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862603191058140895-1 a 19862603191058140895-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3be4ff8a50aa14e852bf58f72393bfa8a8c249675aea6c3cbd91661bbae767ff1c91e7f29803c70c7a6cdb9675525a903

ICP Brasil — Presidência da República, Casa Civil, Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Fls. 1178
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... : PI-006332/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 760.890.963-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 13/01/2020 as 15:35:35.
Válido até: 31/03/2020.
Código de Controle: 820725.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

SERVIÇOS ONLINE

Fls. 1179
Ass.

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	820725
Data de emissão:	13/01/2020 às 15:35:35
Validade:	31/03/2020
Número Registro:	PI-006332/O-0
Nome:	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS

Voltar

© 2020 Spiderware

Fls. 1180
Ass.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/00000126
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.04.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **2263.2891.3205.3518**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 14.01.2020

Fls. 1181
Ass.

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2020/00000126 É VÁLIDA
Impressão : 13.01.2020
Validade : 12.04.2020

Profissional :
Nome : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
Número Registro CRC : PI-006332/O - CONTADOR
CPF : 760.890.963-34
Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 14 de janeiro de 2020 .

Sair

âSpiderware

Fls. 1182
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.881.482/0001-12
Certidão nº: 184761337/2019
Expedição: 25/09/2019, às 11:14:10
Validade: 22/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.881.482/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 1183
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 06.881.482/0001-12
Expedição do Relatório: 25/09/2019, às 11:15:17

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Fls. 1184
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA,** inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.477.822/0001-44, com sede na Rua Seroa da Mota, nº 414, Bairro: Centro, Barão de Grajaú – MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Sr. **Deusivane Jorge da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2.190.920 SSP - PI CPF nº 987.129.693-20,** atesta para os devidos fins que a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 06.881.482/0001-12, sediada na Av. Pedro Freitas, nº 1228, Bairro: Vermelha em TERESINA - PI,** Forneceu Medicamentos Farmácia Básica, Material Hospitalar, Psicotrópicos, Material Odontológico e Material Permanente e Material em Geral., sendo cumprido o fornecimento nos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nada contra a empresa supracitada, nenhum registro que a desabone.

Barão de Grajaú – MA, 23 de julho de 2019.

3º OFÍCIO

Deusivane Jorge da Silva
Secretário Municipal de Saúde

3º Ofício - Floriano - Piauí
NOTAS, PROTESTOS E RTD
Cartório Carvalho
Titular: Maria de Carvalho Gonçalves
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro - Fone (89) 3522-1825
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DEUSIVANE JORGE DA SILVA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
FLORIANO-PI, 23/07/2019. Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP:0,10
Selo:0,26 Total:4,98 Selo:ABS.22443 (F630F2)
DILMA VIEIRA SOARES-Tabelia Interina

CARTÓRIO "CA... 3º Ofício Notas e Pr... CNPJ: 31 ... Rua São Pedro, Nº ... Floriano-PI. Fone: ... DILMA VIEIRA ... Tabelã Int... CLEITON MACHA... Tabelã ...
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABS 22443

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-1434 - Fax: (83) 2244-1434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e §2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 198620121909290302 37-1; Data: 20/12/2019 09:29:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO67003-8VXA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1185
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 16:02:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1420043

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 09:29:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862012190929030237-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfbc8c217b971b2a16979db1fab7237e31d2d529e28c249675aea6c3cbd91661bbae767ff185fae8cfa231000bf133c1c31c21a225

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONTRATO Nº 77/2019

CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E CONTROLADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.477.822/0001-44, com sede na RUA SEROA DA MOTA, 414, Barão de Grajaú - MA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Deusivane Jorge da Silva**, RG Nº2.190.920 SSP - PI, CPF nº 987.129.693-20 e a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 06.881.482/0001-12, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1228, Bairro: Vermelha, cidade de Teresina – PI**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Raphael Bezerra Benvindo, CPF nº 062.716.404-86 têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 77/2019**, decorrente do **Pregão Presencial nº 33/2019/CPL**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2019/SMUS**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelo lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Controlados**, através da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Barão de Grajaú - MA, durante o período de 12 (doze) meses, nas especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Termo de Referência, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão Presencial nº 33/2019/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 33/2019/CPL, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil), referente ao lote II – medicamentos hospitalares e R$ 319.400,00 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos reais) referente ao lote V – medicamentos psicotrópicos, totalizando o valor de R$ 1.183.400,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais)** conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Sec. Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.122.0052.2.031 –Manut. e Func. da Secretaria de Saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos	010200
Valor Suplementado:	**R$ 1.183.400,00**

Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.301.1004.2.099 – Manut. das atividades do Fundo
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Material de consumo
Fonte de Recursos	010200

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-9444 - Fax: (83) 3244-9444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 198620121909290302 11-1; Data: 20/12/2019 09:29:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO67002-L3FV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valor Suplementado:	**R$ 1.183.400,00**

Fls. 1187
Ass.

Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.302.0230.2.100 – Manut. e funcionamento do Programa Farmácia Básica
Elemento de despesa:	3.3.90.32 -
Fonte de Recursos	011411
Valor Suplementado:	**R$ 1.183.400,00**

Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	10.302.1004.2.102 – Manut. e funcionamento do Hospital Municipal
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Material de consumo
Fonte de Recursos	011409
Valor Suplementado:	**R$ 1.183.400,00**

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer o Material Médico Hospitalar e Controlados em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde .
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos para fornecimento do Material Médico Hospitalar e Controlados, poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O Material Médico Hospitalar e Controlados, entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte forma:
a) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.
PARÁGRAFO ÚNICO - O Material Médico Hospitalar e Controlados, deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada na RUA SEROA DA MOTA, 414, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS DE MEDICAMENTOS

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os materiais, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estabelecido no Anexo I - Termo de Referência e Anexo, elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 33/2019/CPL.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em parcelas desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.servicosbastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 19862012190929030211-2; Data: 20/12/2019 09:29:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO67001-JBTS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento do Material Médico Hospitalar e Controlados e da Certidão Negativa de Débitos junto a Seguridade Social – CND/INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e a CNDT – Certificado Nacional de Débitos Trabalhistas, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor indicado mediante Portaria da Comissão de Recebimento de Material ou Serviços, declarando que o Material Médico Hospitalar e Controlados, foram entregues.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência 4249-8 Conta Corrente: 47.344-8.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:
a) Entregar do Material Médico Hospitalar e Controlados, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
b) Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde Substituir o **Material Médico Hospitalar e Controlados**, pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
e) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
f) Responsabilizar-se pela qualidade do **Material Médico Hospitalar e Controlados**, fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento do **Material Médico Hospitalar e Controlados.**
h) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:
a) Emitir cada Ordem de Fornecimento;
b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente CONTRATO;
c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada da entrega do **Material Médico Hospitalar e Controlados**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de **Material Médico Hospitalar e Controlados**, danificados, quando for o caso;
e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 198620121909290302 11-3; Data: 20/12/2019 09:29:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO67000-7GA1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 1189
Ass.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no fornecimento do **Material Médico Hospitalar e Controlados** sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretaria Municipal Saúde da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Jornal Oficial do Estado e dos Municípios, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;

b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado na entrega do **Material Médico Hospitalar e Controlados**

e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Bom Sucesso - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 1986201219092903021 1-4; Data: 20/12/2019 09:29:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO66999-6AAZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega do **Material Médico Hospitalar e Controlados,** assim como as da Secretária Municipal de Saúde.
h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
j) A dissolução da CONTRATADA;
k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do **Material Médico Hospitalar e Controlados**, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos Medicamentos para Farmácia Básica, já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1561 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1404 - Fax: (83) 3244-1404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 198620121909290302 11-5; Data: 20/12/2019 09:29:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO66998-G7ZW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Barão de Grajaú - MA /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Fls. 1191
Ass.

3º OFÍCIO

Barão de Grajaú - MA (MA), 23 de julho de 2019.

Deusivane Jorge da Silva
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP
C.N.P.J n.° 06.881.482/0001-12
Raphael Bezerra Benvindo
CPF n° 062.716.404-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF Nº 051.998.883-90

CPF Nº

3º Ofício - Floriano - Piauí
NOTAS, PROTESTOS E RTD
Titular: Maria de Carvalho Gonçalves
Praça Francisco Nunes, 897 - Centro - Fone (89) 3522-1825
Cartório Carvalho
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DEUSIVANE JORGE DA SILVA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
FLORIANO-PI,23/07/2019. Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP:0,10
Selo:0,26 Total:4,98 Selo:ABS.22444 (F63OP2B)
DILMA VIEIRA SOARES-Tabelia Interina

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABS 22444

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Themístocles Sampaio
RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE RAPHAEL BEZERRA BENVINDO, QUE ASSINA POR BIOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELE EPP. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 16/12/2019. Selo: AAP07719-OQUT
www.tjpi.jus.br/portaleextra
José Hamilton Alves Cardoso-Escrevente Autorizado
Emol:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:338
CONTRATO

CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 19862012190929030211-6; Data: 20/12/2019 09:29:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO66997-3VOB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 1192
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 16:05:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1420044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 09:29:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862012190929030211-1 a 19862012190929030211-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfbc8c217b4210ab0e64b4f5aea957fba0b305091f8c249675aea6c3cbd91661bbae767ff1a8f6ec789765e9992a4c335d50ab1055

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Recebemos de BIOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU - 00000219 - AVENIDA AGRIPINO SOARES, S/N, 001 - CENTRO - BARAO DE GRAJAU - MA.
Emissão: 12/03/2020 10:03:06 Valor Total: R$ 11.248,10

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.018.391
Série 002

Fls. 1193
Ass.

BIOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

AV. PEDRO FREITAS, 1228 - VERMELHA - TERESINA - PI -
CEP: 64018-000
Fone: (86)3303-9001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.018.391
Série 002
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
2220 0106 8814 8200 0112 5500 2000 0183 9110 0018 3926

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322200000204025 06/01/2020 17:30:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194792064		06.881.482/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU - 00000219			13.911.405/0001-23	06/01/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA AGRIPINO SOARES, S/N, 001	CENTRO		64010-000	06/01/2020
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BARAO DE GRAJAU	MA	(89)3523-1621		

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.248,10	1.349,77	0,00	0,00	0,00	0,00	11.248,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.248,10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % FCP	ALÍQUOTA % IPI
00004	AAS 100MG INFANTIL C/1000 CPR Ref: 1674 acetildorVal Aprox Tributos: R$ 36,54 (30,45%)C.P. ANVISA: 1096300360101;LOTE: 190757 FAB: 01/07/2019 VAL: 01/07/2021;	30049024	000	6403	CPR	6.000,00	0,02	0,00	120,00	120,00	14,40	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
00115	ATENOLOL 25MG Ref: 4788Val Aprox Tributos: R$ 91,35 (30,45%)C.P. ANVISA: 1256801460038;LOTE: 19I340 FAB: 01/08/2019 VAL: 01/08/2021;	30049042	000	6403	CPR	10.000,00	0,03	0,00	300,00	300,00	36,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
00637	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO Ref: 016288Val Aprox Tributos: R$ 182,70 (30,45%)C.P. ANVISA: 1256801830102;LOTE: 19F113 FAB: 01/06/2019 VAL: 01/06/2021;	30042029	000	6403	CPR	1.000,00	0,60	0,00	600,00	600,00	72,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
06644	CICLO 21 C/63 CPR Val Aprox Tributos: R$ 32,54 (13,45%)C.P. ANVISA: 1097400610017;LOTE: 1040263 FAB: 01/04/2019 VAL: 01/04/2021;	30049099	000	6403	CPR	2.016,00	0,12	0,00	241,92	241,92	29,03	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
00488	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400 CPR Ref: 5197Val Aprox Tributos: R$ 33,89 (13,45%)C.P. ANVISA: 1256801670024;LOTE: 191587 FAB: 01/08/2019 VAL: 28/08/2021;	30049079	000	6403	CPR	8.400,00	0,03	0,00	252,00	252,00	30,24	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0.00
Qtde Itens : 26 Vend. : RAPHAEL BENVIND Pagto : A VISTA
SUBST.TRIBUTARIA-REG.POSITIVO AL.ZERO 10.444,10
SUBST.TRIBUTARIA-REG.NEGATIVO AL.ZERO 804,00
Pedido: 18640
Digitador: FERNANDA
Val. Aprox Tributos 2.373,70 (21,10%) Fonte: IBPT
Liminar concedida com base na Acoes Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469
Empresa possui regime especial n.131/2017 conforme portaria suprec n.116/2017 e parecer unatri n.371/2017.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO

BIOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

AV. PEDRO FREITAS, 1228 - VERMELHA - TERESINA - PI -
CEP: 64018-000
Fone: (86)3303-9001

Fls. 1194
Ass.

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.018.391
Série 002
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
2220 0106 8814 8200 0112 5500 2000 0183 9110 0018 3926

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322200000204025 06/01/2020 17:30:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194792064		06.881.482/0001-12

02732	AMOXILINA 250MG SUSP 60ML Ref: 15145Val Aprox Tributos: R$ 155,30 (30,45%)C.P. ANVISA: 1256801560024;LOTE: 19J436 FAB: 01/10/2019	30041012	000	6403	FRA	150,00	3,40	0,00	510,00	510,00	61,20	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
02034	DEXAMETASONA ELIXIR 120ML ACETAZONA Ref: 39 ACETAZONAVal Aprox Tributos: R$ 17,51 (30,45%)C.P. ANVISA: 1096300460023;LOTE: 190530 FAB: 01/02/2019 VAL: 01/02/2021;	30043210	000	6403	FRA	50,00	1,15	0,00	57,50	57,50	6,90	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
02231	FUROSEMIDA 40MG C/20 CPR Val Aprox Tributos: R$ 102,31 (30,45%)LOTE: 1905628 FAB: 01/06/2019 VAL: 01/06/2021;	30049076	000	6403	CPR	2.100,00	0,16	0,00	336,00	336,00	40,32	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
01678	ENALAPRIL 10MG C/500 CPR ENAPLEX Val Aprox Tributos: R$ 182,70 (30,45%)LOTE: 19002893 FAB: 31/07/2019 VAL: 31/07/2021;	30049067	000	6403	CPR	5.000,00	0,12	0,00	600,00	600,00	72,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
02690	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO Ref: 2674Val Aprox Tributos: R$ 40,35 (13,45%)C.P. ANVISA: 1256800410029;LOTE: 19I06D FAB: 01/08/2019 VAL: 01/08/2021;	30049069	000	6403	CPR	3.000,00	0,10	0,00	300,00	300,00	36,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
03357	LOSARTANA POTASSICA 50MG Ref: 18181Val Aprox Tributos: R$ 282,45 (13,45%)C.P. ANVISA: 1256802020228;LOTE: 19J821 FAB: 01/10/2019	30049069	000	6403	CPR	30.000,00	0,07	0,00	2.100,00	2.100,00	252,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
00469	GLIBENCLAMIDA 5MG Ref: 2011Val Aprox Tributos: R$ 107,60 (13,45%)C.P. ANVISA: 1542300430038;LOTE: 1907232 FAB: 01/07/2019 VAL: 01/07/2021;	30049079	000	6403	CPR	20.000,00	0,04	0,00	800,00	800,00	96,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
04623	METFORMINA 500MG C/400 CPR Ref: 5178Val Aprox Tributos: R$ 67,25 (13,45%)C.P. ANVISA: 1256801510061;LOTE: 19K052 FAB: 01/10/2019 VAL: 01/10/2021;	30049069	000	6403	UND	5.000,00	0,10	0,00	500,00	500,00	60,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
00624	METILDOPA 250MG C/500 COMPRIMIDO Ref: 101020039Val Aprox Tributos: R$ 389,88 (30,45%)C.P. ANVISA: 1071401110049;LOTE: AW874 FAB: 01/09/2018 VAL: 01/09/2020;	30049035	000	6403	CPR	1.940,00	0,66	0,00	1.280,40	1.280,40	153,65	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
05797	OMEPRAZOL 20MG Val Aprox Tributos: R$ 18,98 (13,45%)C.P. ANVISA: 1410700070085;LOTE: 19004170 FAB: 01/09/2019 VAL: 01/09/2021;	30049069	000	6403	CAP	2.016,00	0,07	0,00	141,12	141,12	16,93	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
07097	PROPRANOLOL 40MG Val Aprox Tributos: R$ 12,18 (30,45%)LOTE: AX588 FAB: 30/09/2019 VAL: 30/09/2021;	30049036	000	6403	CPR	1.000,00	0,04	0,00	40,00	40,00	4,80	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
03177	SINVASTATINA 20MG C/500 COMPRIMIDO Ref: 12371Val Aprox Tributos: R$ 231,42 (30,45%)LOTE: 25698 FAB: 01/05/2018 VAL: 01/05/2023;	30049059	000	6403	CPR	2.000,00	0,38	0,00	760,00	760,00	91,20	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00
Qtde Itens : 26 Vend. : RAPHAEL BENVIND Pagto : A VISTA
SUBST.TRIBUTARIA-REG.POSITIVO AL.ZERO 10.444,10
SUBST.TRIBUTARIA-REG.NEGATIVO AL.ZERO 804,00
Pedido: 18640
Digitador: FERNANDA
Val. Aprox Tributos 2.373,70 (21,10%) Fonte: IBPT
Liminar concedida com base na Acoes Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469
Empresa possui regime especial n.131/2017 conforme portaria suprec n.116/2017 e parecer unatri n.371/2017.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO

BIOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

AV. PEDRO FREITAS, 1228 - VERMELHA - TERESINA - PI - CEP: 64018-000
Fone: (86)3303-9001

Fls. 1195
Acc.

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.018.391
Série 002
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO
2220 0106 8814 8200 0112 5500 2000 0183 9110 0018 3926

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322200000204025 06/01/2020 17:30:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194792064		06.881.482/0001-12

00969	SULFATO FERROSO 40MG C/500 CPR Ref: 12041Val Aprox Tributos: R$ 26,90 (13,45%)LOTE: 19E688 FAB: 01/05/2019 VAL: 01/05/2021;	30049099	000	6403	CPR	5.000,00	0,04	0,00	200,00	200,00	24,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
03418	DIGOXINA 0,25MG C/500 CPR Val Aprox Tributos: R$ 8,07 (13,45%)LOTE: 18004385 FAB: 01/08/2018 VAL: 31/08/2020;	30049079	000	6403	CPR	1.000,00	0,06	0,00	60,00	60,00	7,20	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
01440	NIMESULIDA 100MG C/480CPR Ref: 18648Val Aprox Tributos: R$ 18,83 (13,45%)LOTE: 19J098 FAB: 01/09/2019 VAL: 28/09/2021;	30049079	000	6403	CPR	2.000,00	0,07	0,00	140,00	140,00	16,80	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
03229	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML Ref: 24133Val Aprox Tributos: R$ 20,40 (30,45%)LOTE: 515645 FAB: 01/05/2018 VAL: 01/05/2025;	30039099	000	6403	FRA	100,00	0,67	0,00	67,00	67,00	8,04	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
03058	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G Val Aprox Tributos: R$ 102,81 (13,45%)LOTE: 19G93B FAB: 13/07/2019 VAL: 13/07/2021;	30049099	000	6403	UND	91,00	8,40	0,00	764,40	764,40	91,73	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
02036	SORO P/ REIDRATACAO ORAL C/50 ENV Val Aprox Tributos: R$ 62,12 (30,45%)LOTE: 35103G FAB: 01/08/2019 VAL: 01/08/2021;	30039039	000	6403	UND	200,00	1,02	0,00	204,00	204,00	24,48	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
05845	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G Ref: 267Val Aprox Tributos: R$ 28,25 (13,45%)LOTE: 191943 FAB: 01/09/2019 VAL: 01/09/2021;	30049099	000	6403	BIS	150,00	1,40	0,00	210,00	210,00	25,20	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
02745	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO Ref: 90Val Aprox Tributos: R$ 57,48 (30,45%)LOTE: G19218 FAB: 01/07/2019 VAL: 01/07/2021;	30049077	000	6403	UND	78,00	2,42	0,00	188,76	188,76	22,65	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
03067	CIPROFLOXACINO 500MG C/300 CPR Val Aprox Tributos: R$ 63,89 (13,45%)LOTE: 19G08D FAB: 05/07/2019 VAL: 05/07/2019;	30049069	000	6403	CPR	2.500,00	0,19	0,00	475,00	475,00	57,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00
Qtde Itens : 26 Vend. : RAPHAEL BENVIND Pagto : A VISTA
SUBST.TRIBUTARIA-REG.POSITIVO AL.ZERO 10.444,10
SUBST.TRIBUTARIA-REG.NEGATIVO AL.ZERO 804,00
Pedido: 18640
Digitador: FERNANDA
Val. Aprox Tributos 2.373,70 (21,10%) Fonte: IBPT
Liminar concedida com base na Acoes Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469
Empresa possui regime especial n.131/2017 conforme portaria suprec n.116/2017 e parecer unatri n.371/2017.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO

Fls. 1196
Ass.

Recebemos de BIOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU - 00000219 - AVENIDA AGRIPINO SOARES, S/N, 001 - CENTRO - BARAO DE GRAJAU - MA.
Emissão: 12/03/2020 10:03:06 Valor Total: R$ 11.248,10

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.018.391 Série 002

BIOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

AV. PEDRO FREITAS, 1228 - VERMELHA - TERESINA - PI - CEP: 64018-000
Fone: (86)3303-9001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1
Nº 000.018.391
Série 002
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
2220 0106 8814 8200 0112 5500 2000 0183 9110 0018 3926

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322200000204025 06/01/2020 17:30:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194792064		06.881.482/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU - 00000219	13.911.405/0001-23	06/01/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA AGRIPINO SOARES, S/N, 001	CENTRO	64010-000	06/01/2020

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BARAO DE GRAJAU	MA	(89)3523-1621		

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.248,10	1.349,77	0,00	0,00	0,00	0,00	11.248,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.248,10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % FCP	ALÍQUOTA % IPI
00004	AAS 100MG INFANTIL C/1000 CPR Ref: 1674 acetildorVal Aprox Tributos: R$ 36,54 (30,45%)C.P. ANVISA: 1096300360101;LOTE: 190757 FAB: 01/07/2019 VAL: 01/07/2021;	30049024	000	6403	CPR	6.000,00	0,02	0,00	120,00	120,00	14,40	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
00115	ATENOLOL 25MG Ref: 4788Val Aprox Tributos: R$ 91,35 (30,45%)C.P. ANVISA: 1256801460038;LOTE: 19I340 FAB: 01/08/2019 VAL: 01/08/2021;	30049042	000	6403	CPR	10.000,00	0,03	0,00	300,00	300,00	36,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
00637	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO Ref: 016288Val Aprox Tributos: R$ 182,70 (30,45%)C.P. ANVISA: 1256801830102;LOTE: 19F113 FAB: 01/06/2019 VAL: 01/06/2021;	30042029	000	6403	CPR	1.000,00	0,60	0,00	600,00	600,00	72,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
06644	CICLO 21 C/63 CPR Val Aprox Tributos: R$ 32,54 (13,45%)C.P. ANVISA: 1097400610017;LOTE: 1040263 FAB: 01/04/2019 VAL: 01/04/2021;	30049099	000	6403	CPR	2.016,00	0,12	0,00	241,92	241,92	29,03	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
00488	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400 CPR Ref: 5197Val Aprox Tributos: R$ 33,89 (13,45%)C.P. ANVISA: 1256801670024;LOTE: 191587 FAB: 01/08/2019 VAL: 28/08/2021;	30049079	000	6403	CPR	8.400,00	0,03	0,00	252,00	252,00	30,24	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00
Qtde Itens : 26 Vend. : RAPHAEL BENVIND Pagto : A VISTA
SUBST.TRIBUTARIA-REG.POSITIVO AL.ZERO 10.444,10
SUBST.TRIBUTARIA-REG.NEGATIVO AL.ZERO 804,00
Pedido: 18640
Digitador: FERNANDA
Val. Aprox Tributos 2.373,70 (21,10%) Fonte: IBPT
Liminar concedida com base na Acoes Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469
Empresa possui regime especial n.131/2017 conforme portaria suprec n.116/2017 e parecer unatri n.371/2017.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO

Fls. 1197
Ass. Biomed

BIOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

AV. PEDRO FREITAS, 1228 - VERMELHA - TERESINA - PI -
CEP: 64018-000
Fone: (86)3303-9001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.018.391
Série 002
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
2220 0106 8814 8200 0112 5500 2000 0183 9110 0018 3926

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322200000204025 06/01/2020 17:30:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194792064		06.881.482/0001-12

02732	AMOXILINA 250MG SUSP 60ML Ref: 15145Val Aprox Tributos: R$ 155,30 (30,45%)C.P. ANVISA: 1256801560024;LOTE: 19J436 FAB: 01/10/2019	30041012	000	6403	FRA	150,00	3,40	0,00	510,00	510,00	61,20	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
02034	DEXAMETASONA ELIXIR 120ML ACETAZONA Ref: 39 ACETAZONAVal Aprox Tributos: R$ 17,51 (30,45%)C.P. ANVISA: 1096300460023;LOTE: 190530 FAB: 01/02/2019 VAL: 01/02/2021;	30043210	000	6403	FRA	50,00	1,15	0,00	57,50	57,50	6,90	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
02231	FUROSEMIDA 40MG C/20 CPR Val Aprox Tributos: R$ 102,31 (30,45%)LOTE: 1905628 FAB: 01/06/2019 VAL: 01/06/2021;	30049076	000	6403	CPR	2.100,00	0,16	0,00	336,00	336,00	40,32	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
01678	ENALAPRIL 10MG C/500 CPR ENAPLEX Val Aprox Tributos: R$ 182,70 (30,45%)LOTE: 19002893 FAB: 31/07/2019 VAL: 31/07/2021;	30049067	000	6403	CPR	5.000,00	0,12	0,00	600,00	600,00	72,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
02690	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO Ref: 2674Val Aprox Tributos: R$ 40,35 (13,45%)C.P. ANVISA: 1256800410029;LOTE: 19I06D FAB: 01/08/2019 VAL: 01/08/2021;	30049069	000	6403	CPR	3.000,00	0,10	0,00	300,00	300,00	36,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
03357	LOSARTANA POTASSICA 50MG Ref: 18181Val Aprox Tributos: R$ 282,45 (13,45%)C.P. ANVISA: 1256802020228;LOTE: 19J821 FAB: 01/10/2019	30049069	000	6403	CPR	30.000,00	0,07	0,00	2.100,00	2.100,00	252,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
00469	GLIBENCLAMIDA 5MG Ref: 2011Val Aprox Tributos: R$ 107,60 (13,45%)C.P. ANVISA: 1542300430038;LOTE: 1907232 FAB: 01/07/2019 VAL: 01/07/2021;	30049079	000	6403	CPR	20.000,00	0,04	0,00	800,00	800,00	96,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
04623	METFORMINA 500MG C/400 CPR Ref: 5178Val Aprox Tributos: R$ 67,25 (13,45%)C.P. ANVISA: 1256801510061;LOTE: 19K052 FAB: 01/10/2019 VAL: 01/10/2021;	30049069	000	6403	UND	5.000,00	0,10	0,00	500,00	500,00	60,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
00624	METILDOPA 250MG C/500 COMPRIMIDO Ref: 101020039Val Aprox Tributos: R$ 389,88 (30,45%)C.P. ANVISA: 1071401110049;LOTE: AW874 FAB: 01/09/2018 VAL: 01/09/2020;	30049035	000	6403	CPR	1.940,00	0,66	0,00	1.280,40	1.280,40	153,65	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
05797	OMEPRAZOL 20MG Val Aprox Tributos: R$ 18,98 (13,45%)C.P. ANVISA: 1410700070085;LOTE: 19004170 FAB: 01/09/2019 VAL: 01/09/2021;	30049069	000	6403	CAP	2.016,00	0,07	0,00	141,12	141,12	16,93	0,00	0,00	12,00	0,00	0
07097	PROPRANOLOL 40MG Val Aprox Tributos: R$ 12,18 (30,45%)LOTE: AX588 FAB: 30/09/2019 VAL: 30/09/2021;	30049036	000	6403	CPR	1.000,00	0,04	0,00	40,00	40,00	4,80	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
03177	SINVASTATINA 20MG C/500 COMPRIMIDO Ref: 12371Val Aprox Tributos: R$ 231,42 (30,45%)LOTE: 25698 FAB: 01/05/2018 VAL: 01/05/2023;	30049059	000	6403	CPR	2.000,00	0,38	0,00	760,00	760,00	91,20	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00
Qtde Itens : 26 Vend. : RAPHAEL BENVIND Pagto : A VISTA
SUBST.TRIBUTARIA-REG.POSITIVO AL.ZERO 10.444,10
SUBST.TRIBUTARIA-REG.NEGATIVO AL.ZERO 804,00
Pedido: 18640
Digitador: FERNANDA
Val. Aprox Tributos 2.373,70 (21,10%) Fonte: IBPT
Liminar concedida com base na Acoes Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469
Empresa possui regime especial n.131/2017 conforme portaria suprec n.116/2017 e parecer unatri n.371/2017.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO

BIOMED PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

AV. PEDRO FREITAS, 1228 - VERMELHA - TERESINA - PI - CEP: 64018-000
Fone: (86)3303-9001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.018.391
Série 002
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO
2220 0106 8814 8200 0112 5500 2000 0183 9110 0018 3926

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322200000204025 06/01/2020 17:30:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194792064		06.881.482/0001-12

00969	SULFATO FERROSO 40MG C/500 CPR Ref: 12041Val Aprox Tributos: R$ 26,90 (13,45%)LOTE: 19E688 FAB: 01/05/2019 VAL: 01/05/2021;	30049099	000	6403	CPR	5.000,00	0,04	0,00	200,00	200,00	24,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
03418	DIGOXINA 0,25MG C/500 CPR Val Aprox Tributos: R$ 8,07 (13,45%)LOTE: 18004385 FAB: 01/08/2018 VAL: 31/08/2020;	30049079	000	6403	CPR	1.000,00	0,06	0,00	60,00	60,00	7,20	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
01440	NIMESULIDA 100MG C/480CPR Ref: 18648Val Aprox Tributos: R$ 18,83 (13,45%)LOTE: 19J098 FAB: 01/09/2019 VAL: 28/09/2021;	30049079	000	6403	CPR	2.000,00	0,07	0,00	140,00	140,00	16,80	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
03229	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML Ref: 24133Val Aprox Tributos: R$ 20,40 (30,45%)LOTE: 515645 FAB: 01/05/2018 VAL: 01/05/2025;	30039099	000	6403	FRA	100,00	0,67	0,00	67,00	67,00	8,04	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
03058	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G Val Aprox Tributos: R$ 102,81 (13,45%)LOTE: 19G93B FAB: 13/07/2019 VAL: 13/07/2021;	30049099	000	6403	UND	91,00	8,40	0,00	764,40	764,40	91,73	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
02036	SORO P/ REIDRATACAO ORAL C/50 ENV Val Aprox Tributos: R$ 62,12 (30,45%)LOTE: 35103G FAB: 01/08/2019 VAL: 01/08/2021;	30039039	000	6403	UND	200,00	1,02	0,00	204,00	204,00	24,48	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
05845	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G Ref: 267Val Aprox Tributos: R$ 28,25 (13,45%)LOTE: 191943 FAB: 01/09/2019 VAL: 01/09/2021;	30049099	000	6403	BIS	150,00	1,40	0,00	210,00	210,00	25,20	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
02745	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO Ref: 90Val Aprox Tributos: R$ 57,48 (30,45%)LOTE: G19218 FAB: 01/07/2019 VAL: 01/07/2021;	30049077	000	6403	UND	78,00	2,42	0,00	188,76	188,76	22,65	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
03067	CIPROFLOXACINO 500MG C/300 CPR Val Aprox Tributos: R$ 63,89 (13,45%)LOTE: 19G08D FAB: 05/07/2019 VAL: 05/07/2019;	30049069	000	6403	CPR	2.500,00	0,19	0,00	475,00	475,00	57,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

RMAÇÕES COMPLEMENTARES

.p: 0.00
Qtde Itens : 26 Vend. : RAPHAEL BENVIND Pagto : A VISTA
SUBST.TRIBUTARIA-REG.POSITIVO AL.ZERO 10.444,10
SUBST.TRIBUTARIA-REG.NEGATIVO AL.ZERO 804,00
Pedido: 18640
Digitador: FERNANDA
Val. Aprox Tributos 2.373,70 (21,10%) Fonte: IBPT
Liminar concedida com base na Acoes Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469
Empresa possui regime especial n.131/2017 conforme portaria suprec n.116/2017 e parecer unatri n.371/2017.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO

Fls. 1198
Ass.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Fls. 1199
Ass.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ
06.881.482/0001-12

Endereço Completo
AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228 - VERMELHA CEP: 64.018-000 - TERESINA/PI

Telefone
(86) 9994-3080

Responsável Técnico
ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE

Responsável Legal
JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.01.426-8

Data do Cadastro
17/03/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.063330/2014-95

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	Medicamentos	03/09/2018	02/09/2020

Voltar

Fls. 1200
Ass.

CNPJ: 22.276.490/0001-96
PROCESSO: 25351.110151/2016-96 AUTORIZ/MS: 2441546X447M (8.13814.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: N LANDIM COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R PROF ROSILDA DA COSTA 370
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51150020 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.917.532/0001-41
PROCESSO: 25351.012571/2003-99 AUTORIZ/MS: KYH9Y9MHY8MY (8.01355.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 1525 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 17250000 - BARIRI/SP
CNPJ: 07.681.030/0001-50
PROCESSO: 25351.082917/2016-18 AUTORIZ/MS: 3.06935.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: CSG 08, Lote 01, Loja 01
BAIRRO: Taguatinga CEP: 72035508 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.298.420/0001-94
PROCESSO: 25351.156382/2016-53 AUTORIZ/MS: 3.06942.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: UP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA - ENGENHEIRO MUNIZ DE ARAGÃO, N.º 94
BAIRRO: CHACARÁ TATUAPÉ CEP: 03060030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.180.666/0001-01
PROCESSO: 25351.156467/2016-60 AUTORIZ/MS: 3.06938.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Água Espraiada nº 1.387
BAIRRO: Altos de Caucaia CEP: 06727177 - COTIA/SP
CNPJ: 02.119.775/0001-06
PROCESSO: 25351.156413/2016-64 AUTORIZ/MS: 3.06943.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.680, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068864/2016-22 AUTORIZ/MS: 2.08696.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 1B, LOTE 46, CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.442.190/0001-25
PROCESSO: 25351.987289/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.08628.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA WILLIS ROBERTO BANKS, 487
BAIRRO: PARQUE MARIA DOMITILA CEP: 05128000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.000.348/0001-53
PROCESSO: 25351.230600/2011-62 AUTORIZ/MS: 2.05894.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TROCA TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK , Nº 305
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.193.687/0001-29
PROCESSO: 25351.785861/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04908.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: WYDET INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 14, QUADRA 11, LOTE 24E, LOTES 24/25
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74085220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.014.522/0001-42
PROCESSO: 25005.000267/86 AUTORIZ/MS: 2.01018.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO
EMPRESA: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 1B, LOTE 46, CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIÂNIA GO
CNPJ: 19.442.190/0001-25
PROCESSO: 25351.987224/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.15378.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068845/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15488.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAG MENSAGERIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, 1370 GALPOES 14 E 15
BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 13.970.839/0001-02
PROCESSO: 25351.110021/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15534.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V-08, QUADRA 22, LOTE 25
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TROCA TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK , Nº 305
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.193.687/0001-29
PROCESSO: 25351.554204/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11894.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WA MED DISTRIBUIDORA DE MÉDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TÉRREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.028132/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.09990.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA WILLIS ROBERTO BANKS, 487
BAIRRO: PARQUE MARIA DOMITILA CEP: 05128000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.000.348/0001-53
PROCESSO: 25351.230627/2011-90 AUTORIZ/MS: 1.08822.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.881.482/0001-12
PROCESSO: 25351.063330/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01426.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TEFÉ N. 463
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065020 - MANAUS/AM
CNPJ: 24.218.223/0001-98
PROCESSO: 25351.070754/2016-98 AUTORIZ/MS: 1.15487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12ºANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
BAIRRO: Indianópolis CEP: 04028002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.100.004/0001-36
PROCESSO: 25991.000115/79 AUTORIZ/MS: 1.00084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EMPRESA: Lander Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: R VITORINO JOSE LUIZ 495 SETOR 03 GALPOES 7 E 8
BAIRRO: FORQUILHINHA CEP: 88106516 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO: 25351.434626/2014-10 AUTORIZ/MS: PH88Y1198M16 (8.11116.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME
ENDEREÇO: RUA IRLANDA, 173 - CONJUNTO BEIJA-FLOR II
BAIRRO: FLORES CEP: 69028160 - MANAUS/AM
CNPJ: 13.467.624/0001-65
PROCESSO: 25351.501026/2013-11 AUTORIZ/MS: PM3L1MLX5XXL (8.09765.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº201 20 ANDAR
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.659.463/0029-92
PROCESSO: 25351.002805/2007-13 AUTORIZ/MS: W273HW16M709 (8.03566.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Fls. 1291
Ass.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ
06.881.482/0001-12

Endereço Completo
AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228 - VERMELHA CEP: 64.018-000 - TERESINA/PI

Telefone
(86) 9994-3080

Responsável Técnico
ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE

Responsável Legal
JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.01.427-1

Data do Cadastro
17/03/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.063322/2014-21

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	Medicamentos	03/09/2018	02/09/2020

Voltar

Fls. 5292
Ass.

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, Nº 02
BAIRRO: GUARIBAS CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 02.626.340/0001-58
PROCESSO: 126730146 AUTORIZ/MS: 8.00921.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima 7351
BAIRRO: Pq. Ind. Maria Isabel A. Prado CEP: 16080751 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 96.184.858/0001-22
PROCESSO: 25351.434633/2005-81 AUTORIZ/MS: 3.03209.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068857/2016-98 AUTORIZ/MS: 3.06888.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.681, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TERVEYS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE, 357 - SALAS 1,2,3,4 E 5
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 14.101.327/0001-64
PROCESSO: 25351.602644/2011-76 AUTORIZ/MS: 2.06212.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: aresc distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua nossa senhora de fátima, 562
BAIRRO: nossa senhora de fátima CEP: 75704260 - CATALÃO/GO
CNPJ: 15.147.536/0001-01
PROCESSO: 25351.674546/2012-48 AUTORIZ/MS: 1.09482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PGP Armazenamento e logística Ltda
ENDEREÇO: Rua José Pinto de Matos, 180
BAIRRO: Mangueiras CEP: 33400000 - LAGOA SANTA/MG
CNPJ: 19.013.525/0001-90
PROCESSO: 25351.174753/2014-14 AUTORIZ/MS: X41176HHHMM4 (8.10392.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TERVEYS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE, 357 - SALAS 1,2,3,4 E 5
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 14.101.327/0001-64
PROCESSO: 25351.602677/2011-34 AUTORIZ/MS: K3YL69834623 (8.08137.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
PROCESSO: 25351.602672/2011-05 AUTORIZ/MS: 3.05246.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.682, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: HTS-Tecnologia em Saúde comércio, importação e exportação Ltda
ENDEREÇO: Rua José Pinto de Mattos, 180
BAIRRO: Mangueiras CEP: 33400000 - LAGOA SANTA/MG
CNPJ: 66.437.831/0003-03
PROCESSO: 25351.131433/2016-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: WEILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JUDAS TADEU, Nº 352
BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 13180570 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 63.024.731/0001-97
PROCESSO: 25351.156039/2016-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada de distribuidor de cosméticos/perfumes e produtos de higiene, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.Adicionalmente, a atividade de rotulagem e embalagem esta associada à Fabricação, e portanto não cabe tipicamente à uma Distribuidora autorização para esta atividade.
EMPRESA: Loymark Comercio e Serviços Eireli - EPP
ENDEREÇO: Rua Delfino Cintra, 1036, Sala 6
BAIRRO: Botafogo CEP: 13020100 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 20.025.520/0001-66
PROCESSO: 25351.156338/2016-29
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: Rua São Raimundo, 9
BAIRRO: Politeama CEP: 40080240 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.918.665/0001-00
PROCESSO: 25351.157476/2016-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DCA Distribuidora de Produtos de Higienizacao Profissional Circuito das Aguas LTDA
ENDEREÇO: Alameda Comendador Henrique Ensa, 30
BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 37470000 - SÃO LOURENÇO/MG
CNPJ: 05.787.907/0001-66
PROCESSO: 25351.156208/2016-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.683, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO TAYUYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, Nº 889
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13460000 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25351.019090/2016-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: MEDICNORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA N. 1456 - TERREO
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.743.294/0001-30
PROCESSO: 25351.028287/2015-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização
EMPRESA: AXEL QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 1282
BAIRRO: Chacara Solar I CEP: 0653020 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 66.773.458/0001-91
PROCESSO: 25004.027795/97-63
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1890050/16-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não protocolou a petição de alteração exigida.

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.684, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NAC. E INTER. LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT Nº 1208 QD.L LT.10
BAIRRO: JUNDIAI CEP: 75113185 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 94.001.641/0007-08
PROCESSO: 25351.157591/2016-62 AUTORIZ/MS: 1.15575.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ABAETETUBA Nº 425
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 06409100 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 25351.159346/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15577.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.685, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Fls. 1203
Ass.

ANEXO

EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.881.482/0001-12
PROCESSO: 25351.063322/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.01427.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 1B, LOTE 46, CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.442.190/0001-25
PROCESSO: 25351.987208/2016-73 AUTORIZ/MS: 1.15379.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WA MED DISTRIBUIDORA DE MÉDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.028059/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.23638.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO LAMARCA, 255
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 36092030 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.875.154/0003-91
PROCESSO: 25351.824641/2016-85 AUTORIZ/MS: 1.15095.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.686, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 60.665.981/0005-41
PROCESSO: 25351.001990/01-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, encaminhado pela empresa não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.687, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Cirúrgica Mais Produto Hospitalar Ltda.		CNPJ: 63.701.031/0001-90
Endereço: Av. Paulo VI 22, Petrópolis		
Município: Manaus	UF: AM	CEP: 69063-710
Autorização de Funcionamento: 1.11.416-1	Expediente: 1405199/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos		

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.688, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: AstraZeneca UK Limited		
Endereço: Silk Road Business Park, Macclesfield, SK10 2NA		
País: Reino Unido		
Empresa solicitante: Genzyme do Brasil Ltda.		CNPJ: 68.132.950/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.543-8	Expediente(s): 1388986/16-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária).		

Empresa Fabricante: Boehringer Ingelheim RCV GmbH & Co KG		
Endereço: Dr. Boehringer-Gasse 5-11, A-1121 Viena		
País: Austria		
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.		CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 0028316/14-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: betainterferona 1b (extração, fermentação e purificação do pool G-75).		

Empresa: Farmoquímica S/A		CNPJ: 33.349.473/0003-10
Endereço: Rua Viúva Cláudio, 300, Jacaré		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20970-032
Autorização de Funcionamento: 1.00.390-6	Expediente(s): 1079426/15-3, 1079435/15-2 e 1079449/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Líquidos não estéreis: soluções, suspensões, suspensões aerossol e xaropes. Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas. Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pastilhas e pós. Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Fleet Laboratories Limited		
Endereço: 94 Rickmansworth Road, Watford, Hetfordshire, WD18 7JJ		
País: Reino Unido		
Empresa solicitante: Merck S.A.		CNPJ: 33.069.212/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8	Expediente(s): 170940/05-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Semissólidos não estéreis hormonais: géis (granel).		

Empresa: Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.		CNPJ: 17.174.657/0001-78
Endereço: Rua Dr. Irineu Marcellini 303, São Geraldo		
Município: Ribeirão das Neves	UF: MG	CEP: 33805-330
Autorização de Funcionamento: 1.00.387-7	Expediente(s): 1022209/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).		

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)		
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist-502 325, Telangana		
País: Índia		
Empresa solicitante: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação Ltda.		CNPJ: 01.662.176/0001-71
Autorização de Funcionamento: 1.08.758-0	Expediente(s): 1889039/16-3 e 0825739/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós liofilizados. Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.		

Empresa Fabricante: Mylan Laboratories Limited (Sterile Product Division).		
Endereço: OPP IIM, Bilekahalli, Bannerghatta Road, Bangalore - 560 076.		
País: Índia		
Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 02.433.631/0001-20
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8	Expediente(s): 1153556/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).		

Empresa Fabricante: Norwich Pharmaceuticals, Inc.		
Endereço: 6826 State Highway 12, Norwich, New York (NY) 13815.		
País: Estados Unidos da América		
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 1145892/16-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).		

Empresa: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 06.629.745/0001-09
Endereço: Avenida Brasil Norte, 1255, Cidade Jardim		
Município: Anápolis	UF: GO	CEP: 75080-240
Autorização de Funcionamento: 1.01.402-4	Expediente(s): 0648026/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica). Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica). Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica).		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016070400024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 1224
Ass.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ
06.881.482/0001-12

Endereço Completo
AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228 - VERMELHA CEP: 64.018-000 - TERESINA/PI

Telefone
(86) 9994-3080

Responsável Técnico
ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE

Responsável Legal
JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.07.731-6 (G246X4830M64)

Data do Cadastro
24/08/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.081485/2011-85

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	Medicamentos	03/09/2018	02/09/2020

Voltar

Fls. 1205
Ass.

CNPJ: 22.276.490/0001-96
PROCESSO: 25351.110151/2016-96 AUTORIZ/MS: 2441546X447M (8.13814.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: N LANDIM COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R PROF ROSILDA DA COSTA 370
BAIRRO: imbiribeira CEP: 51150020 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.917.532/0001-41
PROCESSO: 25351.012571/2003-99 AUTORIZ/MS: KYH9Y9MHY8MY (8.01355.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 1525 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 17250000 - BARIRI/SP
CNPJ: 07.681.030/0001-50
PROCESSO: 25351.082917/2016-18 AUTORIZ/MS: 3.06935.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: CSG 08, Lote 01, Loja 01
BAIRRO: Taguatinga CEP: 72035508 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.298.420/0001-94
PROCESSO: 25351.156382/2016-53 AUTORIZ/MS: 3.06942.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: UP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA - ENGENHEIRO MUNIZ DE ARAGÃO, N.º 94
BAIRRO: CHACARÁ TATUAPÉ CEP: 03060030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.180.666/0001-01
PROCESSO: 25351.156467/2016-60 AUTORIZ/MS: 3.06938.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Água Espraiada nº 1.387
BAIRRO: Altos de Caucaia CEP: 06727177 - COTIA/SP
CNPJ: 02.119.775/0001-06
PROCESSO: 25351.156413/2016-64 AUTORIZ/MS: 3.06943.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.680, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068864/2016-22 AUTORIZ/MS: 2.08696.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 1B, LOTE 46, CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.442.190/0001-25
PROCESSO: 25351.987289/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.08628.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA WILLIS ROBERTO BANKS, 487
BAIRRO: PARQUE MARIA DOMITILA CEP: 05128000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.000.348/0001-53
PROCESSO: 25351.230600/2011-62 AUTORIZ/MS: 2.05894.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TROCA TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK , Nº 305
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.193.687/0001-29
PROCESSO: 25351.785861/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04908.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: WYDET INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 14, QUADRA 11, LOTE 24E, LOTES 24/25
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74085220 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 00.014.522/0001-42
PROCESSO: 25005.000267/86 AUTORIZ/MS: 2.01018.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO
EMPRESA: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 1B, LOTE 46, CONDOMINIO EMPRESARIAL VILLAGE
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIÂNIA GO
CNPJ: 19.442.190/0001-25
PROCESSO: 25351.987224/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.15378.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068845/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15488.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAG MENSAGERIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, 1370 GALPOES 14 E 15
BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 13.970.839/0001-02
PROCESSO: 25351.110021/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15534.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V-08, QUADRA 22, LOTE 25
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TROCA TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK , Nº 305
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.193.687/0001-29
PROCESSO: 25351.554204/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11894.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WA MED DISTRIBUIDORA DE MÉDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TÉRREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.028132/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.09990.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA WILLIS ROBERTO BANKS, 487
BAIRRO: PARQUE MARIA DOMITILA CEP: 05128000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.000.348/0001-53
PROCESSO: 25351.230627/2011-90 AUTORIZ/MS: 1.08822.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.881.482/0001-12
PROCESSO: 25351.063330/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01426.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TEFÉ N. 463
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065020 - MANAUS/AM
CNPJ: 24.218.223/0001-98
PROCESSO: 25351.070754/2016-98 AUTORIZ/MS: 1.15487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12ºANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
BAIRRO: Indianópolis CEP: 04028002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.100.004/0001-36
PROCESSO: 25991.000115/79 AUTORIZ/MS: 1.00084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EMPRESA: Lander Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: R VITORINO JOSE LUIZ 495 SETOR 03 GALPOES 7 E 8
BAIRRO: FORQUILHINHA CEP: 88106516 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO: 25351.434626/2014-10 AUTORIZ/MS: PH88Y1198M16 (8.11116.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME
ENDEREÇO: RUA IRLANDA, 173 - CONJUNTO BEIJA-FLOR II
BAIRRO: FLORES CEP: 69028160 - MANAUS/AM
CNPJ: 13.467.624/0001-65
PROCESSO: 25351.501026/2013-11 AUTORIZ/MS: PM3L1MLX5XXL (8.09765.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº201 20 ANDAR
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.659.463/0029-92
PROCESSO: 25351.002805/2007-13 AUTORIZ/MS: W273HW16M709 (8.03566.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Fls. 1296
Ass.

DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ELLO - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 1343, SALAS 1101 E 1102
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150160 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.069.959/0001-58
PROCESSO: 25016.093457/2009-15 AUTORIZ/MS: GM38MX3LH503 (8.05567.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTEMED IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, Nº 40
BAIRRO: CENTRO CEP: 09030325 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 07.753.865/0001-78
PROCESSO: 25004.050741/2008-17 AUTORIZ/MS: PY07H5652M47 (8.05056.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DHV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068841/2016-18 AUTORIZ/MS: W251MW19MW42 (8.13727.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TEFÉ N. 463
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065020 - MANAUS/AM
CNPJ: 24.218.223/0001-98
PROCESSO: 25351.070749/2016-18 AUTORIZ/MS: 606149HW68X3 (8.13726.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DENTARIOS LTDA
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ km 172 cond.ind.conpark lote A4
BAIRRO: jd anhanguera CEP: 13501600 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 22.356.567/0001-38
PROCESSO: 25351.715740/2015-27 AUTORIZ/MS: 5541L3W4X440 (8.13063.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Estrada Municipal de JGR
BAIRRO: Tanquinho Velho CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 08.775.311/0002-15
PROCESSO: 25351.003881/2008-27 AUTORIZ/MS: PWM7W4926428 (8.04184.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: OBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DENTARIOS LTDA
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ km 172 cond.ind.conpark lote A4
BAIRRO: jd anhanguera CEP: 13501600 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 22.356.567/0001-38
PROCESSO: 25351.715740/2015-27 AUTORIZ/MS: 5541L3W4X440 (8.13063.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 1559
BAIRRO: JARDIM SUMARE CEP: 14025100 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 22.480.778/0001-88
PROCESSO: 25351.021957/2016-31 AUTORIZ/MS: 27419L63L377 (8.13643.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CAPITAL HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: SHCN CL QUADRA 402 BLOCO B LOJA 61. TERREO
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70834520 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.087.229/0001-33
PROCESSO: 25351.255565/2015-33 AUTORIZ/MS: L51118715L91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº 427, VILA REIS Nº 51
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELÉM/PA
CNPJ: 02.668.300/0001-79
PROCESSO: 25351.315782/2005-42 AUTORIZ/MS: UY6221343WWY (8.02668.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
COMERCIALIZAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MACOPHARMA DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS 385 SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 09521050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 17.159.660/0001-12
PROCESSO: 25351.662840/2014-49 AUTORIZ/MS: PW9M07W40735 (8.11362.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ADRIANO GOMES EPP
ENDEREÇO: RUA BALBI CARREIRA N 174
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69043765 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.601.913/0001-80
PROCESSO: 25351.028708/2016-53 AUTORIZ/MS: KY8X7H744M03 (8.13660.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TROCA TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK , Nº 305
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.193.687/0001-29
PROCESSO: 25351.034941/2008-53 AUTORIZ/MS: GUY25X811441 (8.04250.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIO COTA GOMES, S/N, LOTE 22, QUADRA A
BAIRRO: LOTEAMENTO POR DO SOL CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 08.473.292/0001-91
PROCESSO: 25351.333637/2012-54 AUTORIZ/MS: G4W7M87YMWW4 (8.08649.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUI TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO CURY , Nº 2283
BAIRRO: PARQUE DA FIGUEIRA CEP: 13040290 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.592.033/0001-66
PROCESSO: 25351.327597/2007-62 AUTORIZ/MS: K4439Y556HXY (8.03994.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA WILLIS ROBERTO BANKS, 487
BAIRRO: PARQUE MARIA DOMITILA CEP: 05128000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.000.348/0001-53
PROCESSO: 25351.230667/2011-67 AUTORIZ/MS: GM28W8H899M9 (8.07612.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA MACEIO, 265 - SALA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.636.233/0001-18
PROCESSO: 25351.747045/2015-75 AUTORIZ/MS: 69410X866W48 (8.13147.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Silimed - Indústria de Implantes Ltda.
ENDEREÇO: Rua Figueiredo Rocha 494 - ENTR SUPL RUA FURQUIM MENDES 275
BAIRRO: Vigario Geral CEP: 21240660 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.503.802/0007-91
PROCESSO: 25351.542360/2014-77 AUTORIZ/MS: 5YX13X367954 (8.12755.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOLINE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GETÚLIO 579, ANDAR 11-13-14
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01509000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.762.934/0001-11
PROCESSO: 25351.189712/2002-80 AUTORIZ/MS: G454YM4MMH93 (8.01208.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Toshiba Medical do Brasil Ltda
ENDEREÇO: R BUSINESS PARK, nº 97 GALPAO 01
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89069145 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 46.563.938/0013-54
PROCESSO: 25351.363492/2012-81 AUTORIZ/MS: 95X2WM28XL1H (8.11101.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.881.482/0001-12
PROCESSO: 25351.081485/2011-85 AUTORIZ/MS: G246X4830M64 (8.07731.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEOMAR BALEEIRO, 15
BAIRRO: CENTRO CEP: 33400000 - LAGOA SANTA/MG
CNPJ: 66.437.831/0001-33
PROCESSO: 25000.019549/95-05 AUTORIZ/MS: 1.02896.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VENEZUELA Nº 27, SALA 901
BAIRRO: SAÚDE CEP: 20081311 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.060.302/0001-04
PROCESSO: 25000.006835/98-36 AUTORIZ/MS: 1.03560.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COMERCIALIZAÇÃO, REPRODUÇÃO PROIBIDAS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

GOVERNO DO PIAUÍ

Fls. 1277

Ass.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30/10/2020	2019	DM.2010.086.12

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº 06.881.482/0001-12, Inscrição Estadual nº 19.479.206-4, estabelecida à AV. PEDRO FREITAS, 1228 - VERMELHA, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSO.MED. PORTARIA.344/98-M.S), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1374, sendo o (a) Sr(a) JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS, RG nº 064154107 - SSP/RJ, CPF nº 757.207.017-53 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 23 de OUTUBRO de 2019

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Sítio Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3246-1444 - Fax: (83) 3246-1414
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 43 e §2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 198624101914442800022-1; Data: 24/10/2019 14:45:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH05991-C2B7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1208
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 15:00:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1379761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 14:45:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862410191444280022-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797dba376b5c9a073c5340f8e522038050888c249675aea6c3cbd91661bba
e767ff10579f1de57cf13f06a102b6eebfcb5c1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

GOVERNO DO PIAUÍ

Fls. 1209

Ass.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30/10/2020	2019	DPS.2010.083.12

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº 06.881.482/0001-12, Inscrição Estadual nº 19.479.206-4, estabelecida à AV. PEDRO FREITAS, 1228 - VERMELHA, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PARA SAUDE (CORRELATOS), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1374, sendo o (a) Sr(a) JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS, RG nº 064154107 - SSP/RJ, CPF nº 757.207.017-53 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 23 de OUTUBRO de 2019

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 198624101914442709 40-1; Data: 24/10/2019 14:44:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH05990-7FR3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1210
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 15:08:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1379762

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 14:45:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862410191444270940-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797d3b42c9a504d5520650b0e6af7b7533dc8c249675aea6c3cbd91661bbae767ff10963ef2f48616b6711621c20cc917ec6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

GOVERNO DO PIAUÍ

Fls. 1211
Ass.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30/10/2020	2019	TPM.2013.019.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº 06.881.482/0001-12, Inscrição Estadual nº 19.479.206-4, estabelecida à AV. PEDRO FREITAS, 1228 - VERMELHA, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSO. MED. PORTARIA 344/98-MS), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1374, sendo o (a) Sr(a) JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS, RG nº 064154107 - SSP/RJ, CPF nº 757.207.017-53 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 23 de OUTUBRO de 2019

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 1986241019144427091 9-1; Data: 24/10/2019 14:44:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH05989-5LO7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcante
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1212
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 15:01:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1379763

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 14:45:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862410191444270919-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797d1bf662fda820aa179474bcc802e5838f8c249675aea6c3cbd91661bbae767ff13d8ee65ffa06cc470200a1f301cdb254

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

GOVERNO DO PIAUÍ

Fls. 1213
Ass.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30/10/2020	2019	TPS.2015.021.09

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº 06.881.482/0001-12, Inscrição Estadual nº 19.479.206-4, estabelecida à AV. PEDRO FREITAS, 1228 - VERMELHA, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1374, sendo o (a) Sr(a) JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS, RG nº 064154107 - SSP/RJ, CPF nº 757.207.017-53 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 23 de OUTUBRO de 2019

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1540 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-1404 - Fax (83) 3244-1414
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 198624101914442709 03-1; Data: 24/10/2019 14:44:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH05988-C1GE; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1214
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 15:00:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1379764

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 14:45:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862410191444270903-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797d081d30bece0962c4a133de163304ca038c249675aea6c3cbd91661bba
e767ff1b27b17b8df7ac7e55febe99435cd81c4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Fls. 1215
Ass.

2020

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
218600	PI	31/03/2021	0	b62e2a62e2af

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

NOME DE FANTASIA
BIOMED DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMC

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
AV PEDRO FREITAS, 1228

CNPJ
06.881.482/0001-12

LOCALIDADE
VERMELHA

CIDADE
TERESINA - PI

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
**********	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	1374	ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
**********	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 17 de Janeiro de 2020.

Dr. Icaro Tyêgo Araujo Nº
Vice Presidente
CRF-PI 1016
CPF: 041.951.

DIRETOR DO CRF-PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 1986210120102825010 1-1; Data: 21/01/2020 10:29:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ82827-L52Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1216
Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 10:49:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440448

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 10:29:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862101201028250101-1 a 19862101201028250101-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e2745315e4c6ed04397e3ef2b2babbc6f9f31d8c249675aea6c3cbd91661bbae767ff1f3ed161bf78bbbdb128167cb81229302

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 1217

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-_____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-_____

Local | Data da comunicação | Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº1487173

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-5
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Bancários - João Pessoa/PB - CEP 58.055-000 - Site www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5400 - Fax (83) 3244-5400
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 19862101201028250101-2; Data: 21/01/2020 10:29:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ82826-1WWV;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wéber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1218
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 10:49:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440448

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 10:29:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862101201028250101-1 a 19862101201028250101-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e2745315e4c6ed04397e3ef2b2babbc6f9f31d8c249675aea6c3cbd91661bbae767ff1f3ed161bf78bbbdb128167cb81229302

ICP Brasil
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Fls. 1219
Ass.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DRT PI.

Número 98642 Série 00014-PI

Roseane Mara Cardoso Lima Verde
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Roseane Mara Cardoso Lima Verde

Loc. Nasc. Teresina Est. Piauí Data 16/04/75
Filiação Modesto Pereira Lima Verde
Maria Edna Cardoso Lima Verde
Doc. nº Ident. Nº 1.428.836, SSP/PI

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ___/___/___ Doc. Ident. nº
Exp. em ___/___/___ Estado
Obs.
Data Emissão 29/05/96 DRT Teresina - PI

Assinatura do Funcionário
Kristiane Oliveira Lima
ESTAGIÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO 15

Empredagdor:Biomed Prod. Medicos e hosp. Ltda
CNPJ: 06.881.432/0001-12
Rua: AV Pedro Freitas,1228
Municipio: Teresina PI
Esp do Estabelimento: Distribuidora
Cargo: Farmaceutico CBO: 2234-05
Data admissão: 01 de Junho de 2018
Remuneração especificada: 1.247,94(Hum mil
Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e
Quatro Centavos
Ass do empregador ou rogo c/ test

1º ..... 2º ..... de 19 .....
Data saída ..... de .....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD Nº .....

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 19862101201028250016-1; Data: 21/01/2020 10:29:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ82825-6TE0:
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1229
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 10:40:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 10:29:14 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862101201028250016-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e2745334c03081ef594f3cb14d11d690c314e48c249675aea6c3cbd91661bbae767ff1c23fd3c43c83912aac04f0aba5ddd013

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 1221
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
1374 / PI

NOME
DRª. ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
16/04/1975

DIPLOMADO PELA
AESPI

DATA DE CONCLUSÃO
14/07/2015

NATURALIDADE/UF
TERESINA / PI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

FILIAÇÃO
MODESTO PEREIRA LIMA VERDE
MARIA EDNA CARDOSO LIMA VERDE

RG
1.428.836 SSP PI

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/06/1993

CPF
714.370.883-68

TÍTULO DE ELEITOR
034910591503

ZONA
048

SEÇÃO
008

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/12/2016

ÍTALO SAVIO MENDES RODRIGUES
PRESIDENTE DO CRF / PI

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 1986220120091059015 4-1; Data: 22/01/2020 09:13:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85038-NXQ8;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1222
Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 08:54:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1441568

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 09:13:18 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862201200910590154-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d4e4837432a9e72277fc4560dab9def208c249675aea6c3cbd91661bbae767ff1ae373ea197947b986b4f832d70c0568e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 1223

Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Roseane Mara Cardoso Lima Verde

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.836 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/19

NOME
ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE

FILIAÇÃO
MARIA EDNA CARDOSO LIMA VERDE
MODESTO PEREIRA LIMA VERDE

NATURALIDADE
TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO
16/04/1975

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 9411 L 25 F 97
EXP ELESBÃO VELOSO-PI 07/08/14

CPF
714.370.883-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 198621012010282409 72-1; Data: 21/01/2020 10:29:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ82824-H8QC;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1224
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 10:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440450

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 10:29:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862101201028240972-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e27453f0ea42186d137d7768803207ffcba2508c249675aea6c3cbd91661bbae767ff107101e73cc64b2f20f692c15f876f00b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI
Rua Professor Nódgi Nogueira, 4193, Bairro Ininga, CEP 64048-465, Teresina – Piauí
TEL.: (86) 3222 8480 - Fax(86) 3223 8999 - www.crfpi.org – email: crfpi@hotmail.com

CRF - PI

Fls. 1225
Ass.

DECLARAÇÃO
Nº. 0017/2020

Declaramos para fins de direito que se fizerem necessários que a firma; ***BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP,*** *com nome de fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA , CNPJ Nº 06881482/0001-12, estabelecida na, Av. Pedro Freitas, 1228 - Bairro: Vermelha, na Cidade de TERESINA -PI, é inscrita no CRF-PI, sob nº 218600, e tem como responsável Técnica a Dra. ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE, inscrita no mesmo Conselho Sob nº 1374, ambas estão quites com a Tesouraria e aptas a exercer suas atividades e profissão*

Teresina, 17 de Janeiro de 2020

Dr. Ícaro Tyêgo Araújo Nogueira
Vice Presidente
CRF-PI: 1016
CPF: 041.551.963-70

Em Tempo: Esta Declaração tem validade até 31/12/2020

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconheço a veracidade: Dou fé.
Cód. Autenticação: 198621012010282409 19-1; Data: 21/01/2020 10:29:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ82823-7SLB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1226
Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 10:41:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440451

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 10:29:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862101201028240919-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274530f1bfc820e768c993762055c465430028c249675aea6c3cbd91661bbae767ff1042480ead2dc93471648aab7c69901c2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Cobrança / Títulos

G332151711160167068
15/01/2020 17:40:07

15/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:40:08
424904249 0096

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 47.344-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400014010391182110000150861
BENEFICIARIO:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
NOME FANTASIA:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06.511.307/0001-33
PAGADOR:
BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARE
CNPJ: 06.881.482/0001-12

NR. DOCUMENTO	11.515
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2020
DATA DO PAGAMENTO	15/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	1.508,61
DESCONTO/ABATIMENTO	226,29
VALOR COBRADO	1.282,32

NR.AUTENTICACAO C.693.764.745.6F7.FED

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722

Fls. 1227
Ass.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8704-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1986210120102825013 8-1; Data: 21/01/2020 10:29:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ82830-MDSD;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Pagador
218600 - BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ/CPF : 06.881.482/0001-12
AV PEDRO FREITAS, 1228
VERMELHA 64018-000 TERESINA - PI
Sacado/Avalista
Código de Baixa
Autenticação Mecânica

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Corte aqui

CAIXA | 104-0 | *10494.03205 98000.100044 00014.010391 1 82110000150861*

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE	Vencimento 31/03/2020
Beneficiário **Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF- PI** R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga - TERESINA CNPJ: 06511307000133	Agência/Código do Beneficiário 0029/403209-8

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie Docto.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
05/12/2019	200005738/00	DM	N	12/12/2019	14000000000140103-9

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.508,61

Instruções (Texto de responsbilidade do beneficiário)
ANUID. PES. JURIDICA ANUIDADE 2020
NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
ANUID. PES. JURIDICA => R$ 1.508,61
MULTA E DESCONTOS REFERENTES À ANUIDADE 2020:
15% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO ATÉ 7/02/2020
10% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO ATÉ 6/03/2020
0% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO ATÉ 31/03/2020
APÓS O VENCIMENTO (31/03/2020) MULTA DE 20%
PARA PARCELAMENTO, PROCURAR O CRF-PI ATÉ 24/01/2020

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
218600 - BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ/CPF : 06.881.482/0001-12
AV PEDRO FREITAS, 1228
VERMELHA 64018-000 TERESINA - PI
Sacado/Avalista
Código de Baixa
Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Mod. 06/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1228
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 10:40:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440447

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 10:29:14 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862101201028250138-1 a 19862101201028250138-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274537389b47780353e36a24d79cd9c453cf48c249675aea6c3cbd91661bba
e767ff100f38f1c8edddfc0a243c99205d37fb8

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pela Empresa Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Fls. 1229
Ass.

G332151711160167072
15/01/2020 17:41:35

Cobrança / Títulos

15/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:41:36
424904249 0083

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 47.344-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400016096406682110000014523
BENEFICIARIO:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
NOME FANTASIA:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06.511.307/0001-33
PAGADOR:
BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARE
CNPJ: 06.881.482/0001-12

NR. DOCUMENTO	11.516
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2020
DATA DO PAGAMENTO	15/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	145,23
VALOR COBRADO	145,23

NR.AUTENTICACAO 5.2CB.D6C.A6F.50B.99F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 19862101201028250138-2; Data: 21/01/2020 10:29:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ082829-YSJZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
218600 - BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ/CPF : 06.881.482/0001-12
AV PEDRO FREITAS, 1228
VERMELHA 64018-000 TERESINA - PI
Sacado/Avalista
Código de Baixa
Autenticação Mecânica

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Corte aqui

CAIXA | 104-0 | *10494.03205 98000.100044 00016.096406 6 82110000014523*

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 31/03/2020
Beneficiário Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF- PI R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga - TERESINA CNPJ: 06511307000133					Agência/Código do Beneficiário 0029/403209-8
Data do Documento 10/12/2019	Nr. Documento 200013433/00		Espécie Docto. DM	Aceite N	Data Processamento 12/12/2019	Nosso Número 14000000000160964-0
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento R$ 145,23

Instruções (Texto de responsbilidade do beneficiário)
CERT. PESS JURIDICA CERT. PESSOA JURIDICA 2020
NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
CERT. PESS JURIDICA => R$ 145,23

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
218600 - BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ/CPF : 06.881.482/0001-12
AV PEDRO FREITAS, 1228
VERMELHA 64018-000 TERESINA - PI
Sacado/Avalista
Código de Baixa
Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Mod. 06/2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1232
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 10:40:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440447

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 10:29:14 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862101201028250138-1 a 19862101201028250138-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274537389b47780353e36a24d79cd9c453cf48c249675aea6c3cbd91661bba
e767ff100f38f1c8edddfc0a243c99205d37fb8

Certificado - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

G332151711160167062
15/01/2020 17:37:12

Cobrança / Títulos

15/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:37:13
424904249 0082

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 47.344-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400012774865582110000054308
BENEFICIARIO:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
NOME FANTASIA:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06.511.307/0001-33
PAGADOR:
ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE
CPF: 714.370.883-68

NR. DOCUMENTO	11.514
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2020
DATA DO PAGAMENTO	15/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	543,08
DESCONTO/ABATIMENTO	81,46
VALOR COBRADO	461,62

NR.AUTENTICACAO 6.71E.40A.608.F13.450

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de

FIS. 1231
ASS.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 19862101201028250138-3; Data: 21/01/2020 10:29:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ082628-7FXF;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Pagador
1374 - ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE CNPJ/CPF : 714.370.883-68
R. MIOSOTES, 303, AP 902
JOQUEI CLUBE 64048-130 TERESINA - PI
Sacado/Avalista Código de Baixa
Autenticação Mecânica

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Corte aqui

CAIXA | 104-0 | 10494.03205 98000.100044 00012.774865 5 82110000054308

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE	Vencimento: 31/03/2020
Beneficiário: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF- PI R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga - TERESINA CNPJ: 06511307000133	Agência/Código do Beneficiário: 0029/403209-8

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie Docto.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
05/12/2019	200003973/00	DM	N	15/01/2020	14000000000127748-6

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 543,08

Instruções (Texto de responsbilidade do beneficiário)
ANUID. PES. FISICA ANUIDADE 2020
NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
ANUID. PES. FISICA => R$ 543,08
MULTA E DESCONTOS REFERENTES À ANUIDADE 2020:
15% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO ATÉ 7/02/2020
10% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO ATÉ 6/03/2020
0% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO ATÉ 31/03/2020
APÓS O VENCIMENTO (31/03/2020) MULTA DE 20%
PARA PARCELAMENTO, PROCURAR O CRF-PI ATÉ 24/01/2020

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
1374 - ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE CNPJ/CPF : 714.370.883-68
R. MIOSOTES, 303, AP 902
JOQUEI CLUBE 64048-130 TERESINA - PI
Sacado/Avalista Código de Baixa
Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Mod. 06/2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1232
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 10:40:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440447

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 10:29:14 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19862101201028250138-1 a 19862101201028250138-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274537389b47780353e36a24d79cd9c453cf48c249675aea6c3cbd91661bba
e767ff100f38f1c8edddfc0a243c99205d37fb8

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2019

BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. Pedro Freitas nº 1228 Vermelha, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob nº. 06.881.482/0001-12, neste ato representada por seu representante legal Sr. José Orestes de Oliveira Martins, portador do RG Nº 064.154.107 SSP/RJ, e do CPF Nº 757.207.017-53, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Teresina (PI), 17 de Março de 2020.

Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP
CNPJ: 06.881.482/0001-12
José Orestes de Oliveira Martins
Títular - Administrador
RG Nº 064.154.107 SSP/RJ
CPF Nº 757.207.017-53

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2019

BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, estabelecida na Av. Pedro Freitas nº 1228 Vermelha, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob nº. 06.881.482/0001-12, neste ato representada por seu representante legal Sr. José Orestes de Oliveira Martins, portador do RG Nº 064.154.107 SSP/RJ, e do CPF Nº 757.207.017-53, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Teresina (PI), 17 de Março de 2020.

Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP
CNPJ: 06.881.482/0001-12
José Orestes de Oliveira Martins
Titular - Administrador
RG Nº 064.154.107 SSP/RJ
CPF Nº 757.207.017-53

Biomed
DISTRIBUIDORA

Fls. 1235
Ass.

Produtos Hospitalares, Laboratoriais e Medicamentos

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Eireli – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.881.482/0001-12, estabelecida à Av. Pedro Freitas, 1228, Bairro Vermelha – Teresina-PI, por seu titular, José Orestes de Oliveira Martins, portador do CPF nº 757.207.017-53, e do RG nº 064.154.10-7 SSP/RJ, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **RAPHAEL BEZERRA BENVINDO**, brasileiro, portador do CPF 062.716.404-86, RG: 6775506 - SDS/PE, com poderes específicos para acompanhar processos licitatórios, junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto, tomar decisões, assinar declarações, contratos e atas, substabelecer, formular lances verbais, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhados de correspondente documento. Com validade de 180 dias.

Teresina (PI), 07 de Janeiro de 2020.

Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP
CNPJ: 06.881.482/0001-12
Jose Orestes De Oliveira Martins
Titular - Administrador
RG Nº 064.154.107 SSP/RJ
CPF Nº 757.207.017-53

Cartório Themistocles Sampaio 3º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Socorro de Carvalho de Sene
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

Cartório Themistocles Sampaio 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Licurdio Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 2221-0150 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANCA A ASSINATURA DE JOSE ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS, QUE ASSINA PELA EMPRESA BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP . DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI,10/01/2020.
Selo:AAR06063-BGP9 www.tjpi.jus.br/portalextra
Maria do Socorro de Carvalho de Sene-Escrevente Autorizada
Emol:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:3
PROCURAÇAO

CARTÓRIO 3º OFICIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3444 - Fax: (83) 3244-3444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 198617012011044706556-1; Data: 17/01/2020 11:08:26
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ78192-B7VO:
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1236
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 10:16:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1438156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 11:08:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19861701201104470656-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282c7c014254e3d5fc5af2712f7edd0a61698c249675aea6c3cbd91661bbae767ff19e231df98fdaa67ea917e3c039efe1f2

Certisign - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Fls. 1237
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAPHAEL BEZERRA BENVINDO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
6775506 SDS PE

CPF
062.716.404-86

DATA NASCIMENTO
17/07/1986

FILIAÇÃO
CLEOMENES DE SOUZA BENVINDO NETO
ROSEMERY BEZERRA BENVINDO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03574055690

VALIDADE
31/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/04/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1087043257

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA

DATA DE EMISSÃO
07/04/2015

80406541075
PI315463317

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PI (PIAUI)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1087043257

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 198613031909420307 14-1; Data: 13/03/2019 09:53:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG03864-3WXA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 1238
Ass.

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 10:16:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1196728

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2021 14:26:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19861303190942030714-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282ce0a7fe50f10f25c5022fdedcfdcded558c249675aea6c3cbd91661bbae767ff185ac686bfe57de4d15721282bff544cc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil